



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2015
------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORREICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA
------------------------	-------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/08/2014 a 31/07/2015
------------------------	-------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
-------------	--

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.509	2.086	2.034
2	Processos solucionados na fase de conhecimento	1.882	2.034	1.693
3	Produção	75%	98%	83%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.619	2.030	1.592
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	447	431	784
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	934	1.081	1.527
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	26%	29%	43%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	26%	20%	31%
9	Execuções iniciadas	546	764	472
10	Execuções encerradas	0	971	363
11	Execuções finalizadas	151	776	412
12	Execuções pendentes de encerramento	353	185	282
13	Execuções pendentes de finalização	353	316	371
14	Execuções no arquivo provisório em 31/07	0	0	6
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	81%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	59%	13%	45%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	42%	41%	39%
18	Índice de conciliação da unidade	19%	40%	45%

*Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

**Dados do exercício 2015 referem-se aos meses de janeiro a julho.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juízes que atuam na unidade**

Juiz Titular	QUÉSSIO CÉSAR RABELO
Juiz Auxiliar	LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	-
Auxiliar fixo	X	X	X	X	-

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
	X	
Forma de revezamento: semanal		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	206
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	230

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	250
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	59
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	41

* Dados apurados em 1º/09/2015

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	90
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	83	45
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	0	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
RTSum 0011173-66.2015.5.18.0261	07/07/15 15:01	55	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011275-88.2015.5.18.0261	07/07/15 14:37	55	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011276-73.2015.5.18.0261	07/07/15 14:34	55	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011560-81.2015.5.18.0261	07/07/15 14:43	55	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0010985-73.2015.5.18.0261	08/07/15 08:57	55	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011286-20.2015.5.18.0261	08/07/15 09:01	55	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011287-05.2015.5.18.0261	08/07/15 09:01	55	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0011010-86.2015.5.18.0261	10/07/15 11:03	53	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0011013-41.2015.5.18.0261	10/07/15 11:32	53	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011305-26.2015.5.18.0261	10/07/15 11:35	53	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011304-41.2015.5.18.0261	10/07/15 10:57	53	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011302-71.2015.5.18.0261	10/07/15 11:53	53	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011439-53.2015.5.18.0261	10/07/15 11:00	53	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011452-52.2015.5.18.0261	10/07/15 10:34	53	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0011953-40.2014.5.18.0261	13/07/15 12:34	49	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0010994-35.2015.5.18.0261	13/07/15 15:32	49	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011295-79.2015.5.18.0261	13/07/15 14:34	49	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
RTSum 0011296-64.2015.5.18.0261	13/07/15 13:25	49	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011297-49.2015.5.18.0261	13/07/15 14:59	49	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011298-34.2015.5.18.0261	13/07/15 14:16	49	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0010934-62.2015.5.18.0261	21/07/15 13:49	41	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0011080-06.2015.5.18.0261	28/07/15 11:06	35	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0011081-88.2015.5.18.0261	28/07/15 11:05	35	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0011084-43.2015.5.18.0261	28/07/15 11:05	35	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0011087-95.2015.5.18.0261	28/07/15 11:06	35	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011238-61.2015.5.18.0261	28/07/15 11:07	35	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011550-37.2015.5.18.0261	28/07/15 11:06	35	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0010904-27.2015.5.18.0261	30/07/15 11:21	33	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0011095-72.2015.5.18.0261	30/07/15 11:38	33	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0011097-42.2015.5.18.0261	30/07/15 11:39	33	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0011401-41.2015.5.18.0261	30/07/15 11:41	33	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011562-51.2015.5.18.0261	30/07/15 11:19	33	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011599-78.2015.5.18.0261	30/07/15 11:43	33	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011602-33.2015.5.18.0261	30/07/15 11:42	33	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011603-18.2015.5.18.0261	30/07/15 11:39	33	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011606-70.2015.5.18.0261	30/07/15 11:41	33	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0010821-11.2015.5.18.0261	31/07/15 15:33	31	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0010969-22.2015.5.18.0261	31/07/15 14:38	31	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0010970-07.2015.5.18.0261	31/07/15 15:49	31	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011632-68.2015.5.18.0261	31/07/15 12:26	31	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011636-08.2015.5.18.0261	31/07/15 12:29	31	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011679-42.2015.5.18.0261	31/07/15 12:29	31	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0010363-91.2015.5.18.0261	05/08/15 15:17	26	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0011618-84.2015.5.18.0261	05/08/15 12:29	26	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0010973-59.2015.5.18.0261	12/08/15 13:49	19	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			45

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correccional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	23	53
Ordinário	55	99

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correccional**	No período correccionado
Sumaríssimo	11	8
Ordinário	11	11

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correccional**	No período correccionado
	5	9

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correccional**	No período correccionado
	2	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correccional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1	2
Atualização de cálculos	5	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9	5

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correccional **	No período correccionado
Sumaríssimo	12	34
Ordinário	33	55

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

**A última visita correccional foi realizada em 26/06/2014 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/06/2013 e 31/05/2014.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
EDMILSON CALLOS GALDINO	CJ-3	EFETIVO
EDUARDO COUTINHO NEVES	FC-5 (ASSISTENTE DE DIRETOR)	EFETIVO
ANA GISELLE DA SILVA COELHO	FC-5 (ASSISTENTE DE JUIZ)	EFETIVO
MARLANA CARLA PEIXOTO RIBEIRO	FC-5 (ASSISTENTE DE JUIZ)	EFETIVO
PAOLLA VICTÓRIA PEREIRA ÁLVARES	FC-4 (SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA)	EFETIVO
SABRINNA PINHEIRO LIMA	FC-4 (SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA)	EFETIVO
MARIA DAS GRAÇAS MUZZI DABUL CORRÊA	FC-2 (ASSISTENTE)	EFETIVO
KÉSIA LIMA DOS REIS SGAMATTI	FC-2 (ASSISTENTE)	EFETIVO
THAÍS BRITO FARIAS	FC-2 (ASSISTENTE)	EFETIVO
RENATA MARIA SOBREIRA MARQUES	FC-2 (ASSISTENTE)	EFETIVO
ALMIR DOMINGUES DE CARVALHO	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
FERNANDA DE ASSIS PORTO E SIMIEMA	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA		EFETIVO
FERNANDA MARIA DO COUTO JÁCOME		EFETIVO
GENILZA VIEIRA LYRA		EFETIVO
ANA ELOIZA DE OLIVEIRA LIMA		ESTAGIÁRIA
GABRIELA SANTOS MOTA		ESTAGIÁRIA
TAÍSA PINHEIRO DIAS FREIRE		MENOR-APRENDIZ

* A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	21
Notebooks	2
Impressoras	1
Multifuncionais	3
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	X		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	X		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?		X	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	X		Semanal
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?			As audiências iniciais estão sendo marcadas para setembro de 2015 no rito sumaríssimo e novembro de 2015 no rito ordinário. As audiências de instrução estão sendo marcadas para setembro, em ambos ritos.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?	X		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)	X		
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	X		
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	-	-	
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	X		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?	X		
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constritiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	X		
30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	X		
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT ?	X		
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a dívida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2015? (Meta 1 do CNJ)		X	
41	A unidade e julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? <u>Quais?</u> (Meta 2 do CNJ)	X		
42	A unidade baixou, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)		X	
43	A unidade julgou as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? <u>Quais?</u> (Meta 6 do CNJ)	-	-	
44	A unidade aumentou em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)	X		
45	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.	X		Ana Giselle da Silva Coelho (Portaria TRT 18ª VT/GOIANÉSIA nº 001/2015 – PA 9883/2015)

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG			X
INCRA		x	
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	x		

6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18		X
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias		
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 – Que os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial, tendo em vista o convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e as instituições bancárias oficiais para administração dos depósitos judiciais, que assegura a obtenção, em contrapartida, de remuneração baseada no saldo médio das contas judiciais, viabilizando o aprimoramento da atividade finalística da Corte, conforme apurado no item 6.2 – 6 do Relatório de Correição, ressaltando-se os casos em que o Juiz, segundo seu prudente arbítrio, verificar que tal procedimento possa comprometer o regular levantamento do crédito ou cause algum prejuízo ao trabalhador, ocasião em que tal circunstância será justificada em ata. Esclareceu o Desembargador-Corregedor que a contrapartida recebida por este Regional em decorrência do convênio firmado com a CEF e o Banco do Brasil para administração dos depósitos judiciais, equivalente a uma porcentagem do saldo médio existente nessas contas, é recolhida ao caixa único do Tesouro Nacional, passando a integrar, posteriormente, o orçamento desta Corte com vistas ao aprimoramento da prestação jurisdicional, com a aquisição de computadores e mobiliários e, notadamente, com a reforma e construção de sedes de Varas do Trabalho, a exemplo da recente inauguração da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás e da Vara do Trabalho de Posse, revelando que os benefícios advindos com o citado convênio contemplam toda a sociedade, havendo de prevalecer sobre interesses particulares como regra geral. Referida recomendação poderá, também, resguardar os advogados de possíveis embaraços junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, uma vez que o direcionamento de todos os depósitos para as contas particulares dos causídicos poderá ensejar conclusões equivocadas sobre a renda auferida com os honorários profissionais;	x		
7.1.2 – O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, nos processos em que figuram como reclamantes pessoas idosas, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, das sentenças proferidas e tampouco dos acordos homologados, conforme apurado no item 6.2 – 19 do Relatório de Correição.	x		

7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0012042-29.2015.5.18.0261, RTSum-0011237-76.2015.5.18.0261, RTSum-0011236-91.2015.5.18.0261, RTSum-0011076-66.2015.5.18.0261, RTSum-0010903-42.2015.5.18.0261, RTSum-0010405-43.2015.5.18.0261, RTOOrd-0011966-05.2015.5.18.0261, RTOOrd-0010051-18.2015.5.18.0261).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, constando das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca da necessidade de entrega da GFIP (processos: RTSum-0010674-82.2015.5.18.0261, RTSum-0011765-47.2014.5.18.0261, RTSum-0010209-73.2015.5.18.0261, RTSum-0010375-08.2015.5.18.0261, RTSum-0010254-77.2015.5.18.0261, RTSum-0010483-37.2015.5.18.0261, RTSum-0010672-15.2015.5.18.0261, RTSum-0010582-07.2015.5.18.0261).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara faz menção ao artigo 177 do PGC nas decisões homologatórias de cálculo (processos: RTSum-0010674-82.2015.5.18.0261, RTSum-0011765-47.2014.5.18.0261, RTSum-0010209-73.2015.5.18.0261, RTSum-0010375-08.2015.5.18.0261, RTSum-0010254-77.2015.5.18.0261, RTSum-0010483-37.2015.5.18.0261, RTSum-0010672-15.2015.5.18.0261, RTSum-0010582-07.2015.5.18.0261).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC: (processos: RTSum-0010674-82.2015.5.18.0261, RTSum-0011765-47.2014.5.18.0261, RTSum-0010375-08.2015.5.18.0261, RTSum-0010254-77.2015.5.18.0261, RTSum-0010483-37.2015.5.18.0261, RTSum-0010672-15.2015.5.18.0261, RTSum-0010582-07.2015.5.18.0261).
5	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias contêm orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo. Contudo, foi constatada a inobservância ao artigo 76 do PGC, porquanto não houve esclarecimento às partes, em caráter educativo, acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias (processos: RTSum-0010801-20.2015.5.18.0261 e RTSum-0011696-15.2014.5.18.0261).
6	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe-JT, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010801-20.2015.5.18.0261; RTOOrd-0011133-84.2015.5.18.0261; RTOOrd-0010421-94.2015.5.18.0261; RTOOrd-0010613-27.2015.5.18.0261; RTOOrd-0010641-92.2015.5.18.0261; RTOOrd-0010684-29.2015.5.18.0261; RTOOrd-0010756-16.2015.5.18.0261; RTOOrd-0010919-93.2015.5.18.0261; RTOOrd-0011050-68.2015.5.18.0261; RTOOrd-0011102-64.2015.5.18.0261).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta JUDICIAL para pagamento dos acordos homologados, CUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTSum-0010801-20.2015.5.18.0261; RTSum-0011696-15.2014.5.18.0261; RTOOrd-0011133-84.2015.5.18.0261; RTOOrd-0010421-94.2015.5.18.0261; RTOOrd-0010613-27.2015.5.18.0261; RTOOrd-0010641-92.2015.5.18.0261; RTOOrd-0010684-29.2015.5.18.0261; RTOOrd-0010919-93.2015.5.18.0261; RTOOrd-0011050-68.2015.5.18.0261; RTOOrd-0011102-64.2015.5.18.0261).
8	Constatou-se, em 31/08/2015, através da ferramenta Birô, do sistema informatizado SAJ18, a inexistência de processos com atraso com data limite além do prazo legal. Constatou-se, ainda, que a unidade replica os principais andamentos no sistema SAJ18, dos processos em tramite no sistema PJe-JT.

Item	Constatações
9	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, cujas execuções encontram-se suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza, de ofício e de modo sistemático, os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, cumprindo o artigo 159 do PGC e o artigo 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOOrd-0010763-42.2014.5.18.0261; RTOOrd-0011066-90.2013.5.18.0261; RTOOrd-0010646-85.2013.5.18.0261; RTOOrd-0010851-17.2013.5.18.0261; e RTOOrd-0010645-03.2013.5.18.0261). Constatou-se, ademais, que a unidade utiliza-se de outros meios para tentativa de constrição dos bens do devedor, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação e a desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o rol de atos executórios mínimos previstos na Recomendação nº 2/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR (processos: RTOOrd-0011066-90.2013.5.18.0261; RTOOrd-0010646-85.2013.5.18.0261; RTOOrd-0010851-17.2013.5.18.0261; e RTOOrd-0010645-03.2013.5.18.0261).
10	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de até 01 (um) ano e arquivando-o provisoriamente, no caso de inércia do credor (processos: RTSum-0010204-85.2014.5.18.0261; RTOOrd-0010763-42.2014.5.18.0261; RTOOrd-0011066-90.2013.5.18.0261; RTOOrd-0010646-85.2013.5.18.0261; RTOOrd-0010851-17.2013.5.18.0261; e RTOOrd-0010645-03.2013.5.18.0261).
11	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT o movimento "SUSPENSO O PROCESSO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA", cumprindo o artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010204-85.2014.5.18.0261; RTOOrd-0011066-90.2013.5.18.0261; RTOOrd-0010646-85.2013.5.18.0261; RTOOrd-0010851-17.2013.5.18.0261; e RTOOrd-0010645-03.2013.5.18.0261).
12	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que das publicações expedidas pela Vara do Trabalho constam os números das CDAs respectivas, cumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processo: ExFis-0012065-09.2014.5.18.0261, ExFis-0012066-91.2014.5.18.0261, ExFis-0010694-73.2015.5.18.0261, ExFis-0011059-64.2014.5.18.0261)
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010976-82.2013.5.18.0261, RTSum-0010383-19.2014.5.18.0261, RTOOrd-0010490-63.2014.5.18.0261, RTSum-0011696-15.2014.5.18.0261, RTSum-0010780-78.2014.5.18.0261, RTSum-0011173-37.2013.5.18.0261, RTSum-0010381-49.2014.5.18.0261)
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado PJe-JT o movimento que indica o encerramento da execução previdenciária, cumprindo disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010976-82.2013.5.18.0261, RTSum-0010383-19.2014.5.18.0261, RTOOrd-0010490-63.2014.5.18.0261, RTSum-0011696-15.2014.5.18.0261, RTSum-0010780-78.2014.5.18.0261, RTSum-0011173-37.2013.5.18.0261, RTSum-0010381-49.2014.5.18.0261)
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010976-82.2013.5.18.0261, RTSum-0010383-19.2014.5.18.0261, RTOOrd-0010490-63.2014.5.18.0261, RTSum-0011696-15.2014.5.18.0261, RTSum-0010780-78.2014.5.18.0261, RTSum-0011173-37.2013.5.18.0261, RTSum-0010381-49.2014.5.18.0261)
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado PJe-JT o movimento que indica o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013 (processos: RTOOrd-0012102-36.2014.5.18.0261, RTOOrd-0010972-11.2014.5.18.0261, RTSum-0011203-38.2014.5.18.0261, RTSum-0010318-87.2015.5.18.0261, RTOOrd-0011800-41.2013.5.18.0261, RTSum-0010483-37.2015.5.18.0261, RTSum-0010550-70.2013.5.18.0261, RTOOrd-0010939-21.2014.5.18.0261, RTSum-0012412-76.2013.5.18.0261)

Item	Constatações
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, além outros meios para tentativa de constrição dos bens do devedor, de ofício, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação e a expedição de ofício aos cartórios de registro de imóveis, cumprindo, o rol de atos executórios dispostos na Recomendação nº 2/CGJT de 2011 (processos: RTOOrd-0012102-36.2014.5.18.0261, RTOOrd-0010972-11.2014.5.18.0261, RTOOrd-0011203-38.2014.5.18.0261, RTSum-0010318-87.2015.5.18.0261, RTOOrd-0011800-41.2013.5.18.0261, RTSum-0010483-37.2015.5.18.0261, RTSum-0010550-70.2013.5.18.0261, RTOOrd-0010939-21.2014.5.18.0261, RTSum-0012412-76.2013.5.18.0261)
18	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0011837-97.2015.5.18.0261; RTSum-0011753-96.2015.5.18.0261; RTOOrd-0011830-08.2015.5.18.0261; RTOOrd-0011273-55.2014.5.18.0261; RTSum-0011250-12.2014.5.18.0261; RTOOrd-0012002-81.2014.5.18.0261).
19	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas ou dos acordos celebrados quando figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0011273-55.2014.5.18.0261 e RTOOrd-0012002-81.2014.5.18.0261).
20	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença e certifica os feriados, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, CUMPRINDO o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOOrd 0010248-07.2014.5.18.0261, RTOOrd 0010557-28.2014.5.18.0261, RTSum 0010930-25.2015.5.18.0261, RTSum 0011009-04.2015.5.18.0261 RTSum 0011145-98.2015.5.18.0261, RTSum 0011205-71.2015.5.18.0261 e RTSum 0011214-33.2015.5.18.0261)
21	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, CUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd 0010248-07.2014.5.18.0261, RTSum 0010930-25.2015.5.18.0261, RTSum 0011009-04.2015.5.18.0261, RTSum 0011145-98.2015.5.18.0261, RTSum 0011205-71.2015.5.18.0261 e RTSum 0011214-33.2015.5.18.0261)
22	O Juiz analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOOrd 0010248-07.2014.5.18.0261, RTOOrd 0010557-28.2014.5.18.0261, RTSum 0010930-25.2015.5.18.0261, RTSum 0011009-04.2015.5.18.0261, RTSum 0011145-98.2015.5.18.0261, RTSum 0011205-71.2015.5.18.0261 e RTSum 0011214-33.2015.5.18.0261)
23	No processo a seguir relacionado, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o transito em julgado da sentença líquida, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processo: RTOOrd 0011546-34.2014.5.18.0261, RTOOrd 0011807-96.2014.5.18.0261 e RTOOrd 0010875-11.2014.5.18.0261).
24	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 02/03/2015 e 30/07/2015, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 8 minutos e (2º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 25 (vinte e cinco) processos.
25	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 02/03/2015 e 30/07/2015, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira.